

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **30.981.531/0001-73**, com sede na Rua do Jaú, nº 127, Brasília Teimosa, Recife/PE, CEP: 51010165, neste ato representada por seu Administrador/Titular, o Sr. **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 22/2022, nos termos da sua cláusula sexta, em CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000024/2022, tendo a empresa contratada se sagrado vencedora dos seguintes itens:

FARMÁCIA BÁSICA					
ORDEM	Descrição do Item	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	Fenitoína 50 mg/mL cx/100 amp.	Cx	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
33	Haloperidol 5mg cx/200cpr	Cx	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
34	Ibuprofeno 50 mg/mL 30ml	Fr	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
37	Permetrina 50 mg/mL 60ml	Cx	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
38	Succinato de metoprolol 50 mg cx/30cpr	Cx	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
54	SINVASTATINA 40MG CX/500CPR	CX	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
55	SULFAMET+TRIMET 40+8MG/ML 100ML	FRC	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
67	CEFTRIAXONA INJ 1G cx/50 amp	Cx	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
101	SAIS REIDRATANTE ENV 27,9G cx/50unid	CX	4	R\$ 39,99	R\$ 159,96
107	SULFATO FERROSO 25MG 100ML	FR	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20
VALOR TOTAL					R\$ 5.523,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- Fica alterada a Cláusula sexta (DO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO), devido ao convenio não ter sido liberado para o município passando a ser a data final para entrega de mercadoria até 31/12/2023.

2.2- O Cronograma-físico financeiro e o cronograma de desembolso analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o 5º dia útil do mês

subsequente ao da assinatura.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO

SERGIO MIRANDA LIMA

GESTOR MUNICIPAL